



ATA DA 18ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo oitavo do mês de setembro ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Décima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

1.1.1. Processo nº 50500.494866/2017-63

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Assunto: Proposta de Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED.

Decisão: Conforme Voto DG - 095/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a ANTT e a UFSC para apoio à Agência no desenvolvimento de modelos, métodos, processos e ferramentas para tornar mais efetiva e eficiente a fiscalização de peso nas rodovias federais concedidas a partir da mensuração de desgaste no pavimento e dos impactos econômico e social decorrentes do sobrepeso; da avaliação dos reflexos em termos de redução de custos operacionais provenientes de processos efetivos de fiscalização e controle de sobrepeso e; do uso de tecnologias inovadoras e integradas que permitam um processo automatizado do controle e fiscalização de excesso de peso no pavimento, resguardando o tempo de vida útil projetado.

1.2 DIRETOR WEBER CILONI

1.2.1. Processo nº 50501.324256/2018-74

Interessado: SUPERINTENDENCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Audiência Pública nº 01/2020 - Proposta de alteração dos membros da Audiência Pública - Deliberação nº 90, de 11 de fevereiro de 2020.

Decisão: Conforme Voto DWE - 117/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por alterar os artigos 3º e 4º da

Deliberação nº 90, de 11 de fevereiro de 2020, para alterar os servidores designados para conduzir a Audiência Pública nº 001/2020.

1.3 DIRETOR DAVI BARRETO

1.3.1. Processo nº 50500.014156/2020-67

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, de área necessária às obras do dispositivo em desnível no km 515+372, no município de Igarapé, no Estado de Minas Gerais.

Decisão: Conforme Voto DDB - 104/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras do Dispositivo em Desnível Km 515+372, no Município de Igarapé, no Estado de Minas Gerais, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 5.1.10, que trata do cronograma de Trevos em Desnível, com Alças em Pista Dupla.

1.3.2. Processo nº 50500.049841/2020-12

Interessado: SUZANO S/A

Assunto: Pedido de Registro de Usuário Dependente, em relação ao fluxo de celulose com origem no Terminal Intermodal/Fábrica Suzano na cidade de Imperatriz/MA e destino ao Terminal Portuário de Itaqui em São Luís/MA, prestado pela concessionária Ferrovia Norte Sul S/A.

Decisão: Conforme Voto DDB - 105/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por registrar, com fundamento no art. 29 da Resolução nº 3.694, de 14 de julho de 2011, a sociedade empresária Suzano S/A, CNPJ 16.404.287/0001-55, como usuária dependente do transporte ferroviário de cargas, para o fluxo de celulose com origem em Imperatriz/MA e destino em São Luís/MA, prestado pela Subconcessionária Ferrovia Norte Sul S/A.

1.4 DIRETOR EDUARDO MARRA

1.4.1. Processo nº 50500.075765/2020-92

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, de área necessária às obras da passarela de pedestres no km 113+080, no município de Curitiba, no estado do Paraná.

Decisão: Conforme Voto DEM - 005/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras da Passarela de Pedestres km 113+080, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 5.1.4, que trata do cronograma das

Melhorias Físicas e Operacionais.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, foi encerrada a Décima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 15/10/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 16/10/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 16/10/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 19/10/2020, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 20/10/2020, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 21/10/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4272077** e o código CRC **5020396F**.
